



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.776/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.174, de 09 de fevereiro
de 2021, que institui a Unidade de Referência Municipal – URM e autoriza sua
atualização anual por decreto do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de atualização dos valores de referência
utilizados para fins tributários, administrativos e financeiros no âmbito da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) o valor da
Unidade de Referência Municipal – URM, para vigência no exercício financeiro
de 2026.

Art. 2º O valor da URM estabelecido neste Decreto será aplicado a
todos os tributos, taxas, contribuições, preços públicos, multas, penalidades e
demais valores expressos em URM no âmbito do Município de Arroio do Tigre,
conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.01.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8ER**G5P****Z1E****RXV**